



ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 001/2016, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2016, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 017/2016, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2016, objetivando a presente licitação tem por objeto a aquisição de um veículo 0km, tipo pick-up 4x4, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

INTERCAR- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Av. dos Holandeses, nº 22, Bairro Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.372.205/0001-06, pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
1	Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), Motor Mínimo de 140 CV, Câmbio Automático Freios ABS e Airbag Duplo, Capota Marítima, Estribos Laterais, À Diesel, Capacidade Para 5 Lugares, 4 Portas, Ar Condicionado, Direção Hidráulica e Trio Elétrico (Trava, Vidro, Alarme)	UND	01	145.000,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 18 de fevereiro de 2016.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro